



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 214 / 2022**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **resolução do contrato de arrendamento**, referente ao fogo municipal sito na Rua Almada Negreiros, nº 19, 2º C, no Feijó, atribuído a **Sandra Domingos Vicente e Adriano Jorge Oliveira Azevedo**, por contrato de arrendamento celebrado a 29 de setembro de 2006, atenta a mora no pagamento das rendas por período superior a três meses; não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses de alguns elementos do agregado familiar; violação das regras de boa vizinhança; provocação, participação e intervenção em desacatos e conflitos causando barulhos que põem em causa a tranquilidade e o bem-estar dos restantes moradores, violando as normas constantes do Regulamento Geral de Ruído; perturbação da tranquilidade quando está completamente vedada a emissão de ruídos que possam incomodar os vizinhos no período compreendido entre as 22h00 e as 07h00; bem como pela não prestação de informações ao senhorio obrigatórias nos termos da lei, nomeadamente relativas aos documentos que permitem a permanência em território nacional.

Ficam os mesmos notificados que devem, no prazo máximo de **30 dias**, contados da data da afixação deste edital, **proceder à entrega do locado**, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizerem até ao final do prazo que lhes é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 6 (seis) meses, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 29 de agosto de 2022

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 2/GVFP/2021-25 de 13/12/2021

O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, nos termos do art.º 1083º e 1084.º do Código Civil e do Despacho do Sr. Diretor Municipal datado de 25/07/2022.

Para esclarecimentos adicionais deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 214/2022 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua Almada Negreiros nº 19 – 2º C, Feijó e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 05 de Setembro 2022

A Fiscal Municipal

Fernanda Maria Trigo